RELATÓRIO CONSOLIDADO
DIRETORIA EXECUTIVA

Processo SEI 3524709.420.00003649/2026-36.

Nos termos do art. 460, inciso I c/c o art. 461, ambos da Lei Complementar nº 209/2012, encaminhamos a Vossas Senhorias a consolidação do relatório mensal de atividades da Diretoria Executiva.

Base: JANEIRO / 2026.

1. Apresentação das peças contábeis demonstrativas da situação patrimonial, financeira e orçamentária do JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA.

Segue os Balancetes da Despesa e da Receita do mês de JANEIRO/2026.
Segue relatório de saldo das aplicações do RPPS do mês em referência JANEIRO/2026.

2. Valor das contribuições previdenciárias recebidas, discriminadas por espécie:

Valores das contribuições dos servidores ativos, do ente público e suplementar (déficit atuarial), de servidores cedidos, licenciados e do parcelamento repassados em JANEIRO:

Referência	Competência	Vencimento	Descrição	Alíquota	Valores Discriminados	Data do Pgto.
Folha Servidores Ativos PMJ	Dezembro	20/01/2026	Segurados	14%	1.421.093,72	20/01/2026
			Ente	16%	1.624.292,01	
			Suplementar	11%	1.116.700,07	
			Total repassado		**4.162.085,80**	
Folha Servidores Ativos PMJ	13º	20/01/2026	Segurados	14%	1.406.356,24	20/01/2026
			Ente	16%	1.607.265,09	
			Suplementar	11%	1.104.994,24	
			Total repassado		**4.118.615,57**	
Folha Servidores Ativos SAAEJA	Dezembro	20/01/2026	Segurados	14%	4.419,78	20/01/2026
			Ente	16%	5.051,17	
			Suplementar	11%	3.472,68	
			Total repassado		**12.943,63**	
Folha Servidores Ativos SAAEJA	13º	20/01/2026	Segurados	14%	4.059,09	20/01/2026
			Ente	16%	4.638,96	
			Suplementar	11%	3.189,28	
			Total repassado		**11.887,33**	
Folha servidora Cedida Amparo – Fernanda	Dezembro	20/01/2026	Segurados	14%	658,55	20/01/2026
			Ente	16%	752,63	
			Suplementar	11%	517,43	
			Total repassado		**1.928,61**	
Folha servidora Cedida Amparo – Fernanda	13º	20/01/2026	Segurados	14%	658,55	20/01/2026
			Ente	16%	752,63	
			Suplementar	11%	517,43	
			Total repassado		**1.928,61**	
Folha servidor Cedido Amparo – Walter	Dezembro	20/01/2026	Segurados	14%	1.116,63	20/01/2026
			Ente	16%	1.276,15	
			Suplementar	11%	877,35	
			Total repassado		**3.270,13**	

Folha servidor Cedido Amparo – Walter	13º	20/01/2026	Segurados	14%	1.116,63	20/01/2026
			Ente	16%	1.276,15	
			Suplementar	11%	877,35	
			Total repassado		**3.270,13**	
COMPREV	Novembro	Janeiro/2026	RGPS		517.103,93	08/01/2026
COMPREV	Novembro	Janeiro/2026	SPPREV		6.603,37	08/01/2026
COMPREV	Novembro	Janeiro/2026	São Paulo (Capital – IPREM)		97,92	30/12/2025
COMPREV	Novembro	Janeiro/2026	Campinas (CAMPREV)		3.285,71	08/01/2026
COMPREV	Novembro	Janeiro/2026	Peruíbe – SP (PERUÍBEPREV)		903,68	08/01/2026
COMPREV	Novembro	Janeiro/2026	Holambra – SP (IPMH)		427,28	*
					528.421,89	
TOTAL GERAL					**R$ 8.844.351,70**	

*pagamento não efetuado no mês de janeiro

A GRCP dos servidores ativos, competência Dezembro / 2025 e 13º salário, foram elaboradas com base nos valores fornecidos em relatório oficial da Folha de Pagamentos do DRH da PMJ e do SAAEJA, contendo relação discriminada das contribuições por servidor, com os dados das folhas de pagamentos, as alíquotas aplicadas sobre a base de cálculo de cada servidor e o total gerado, separados por tipo de contribuição. Cabe ressaltar que os valores das bases de cálculo da previdência informadas pelo DRH (de R$ 10.150.665,72) ficaram idênticos aos valores das bases previdenciárias importadas do Sistema Sonner (Prefeitura) ao Sistema Fiorilli (JaguarPrev) da competência dezembro / 2025. Já o valor do SAAEJA (de R$ 31.569,83), por problema sistêmico, ainda não foi possível realizar importação.

Seguem anexados:

- GRCP dos servidores ativos PMJ – Competência 12/2025 e 13º;
- GRCP dos servidores ativos SAAEJA – Competência 12/2025 e 13º;
- GRCP's dos servidores cedidos ao Município de Amparo – Competência 12/2025 e 13º;
- Relatórios Analíticos das Folhas de Pagamento da Prefeitura e do SAAEJA – Competência 12/2025 e 13º;
- Relatórios da Folha de Pagamento JaguarPrev – Competência 12/2025;
- Retenção dos aposentados / pensionistas do RPPS – Competência 12/2025.

3. Relação de atos referentes às despesas administrativas, discriminadas por valor e espécie.

As despesas administrativas do RPPS, em conformidade com o artigo 508, da L.C. nº 209/2012, são custeadas pela Administração Pública Direta do Município, enquanto mantida a condição de Fundo Especial.

4. Execução da Política de Investimentos – Movimentação da Carteira de Investimentos.

Conforme consta no relatório analítico de investimentos, o **Total do Saldo** é de **R$ 582.099.898,18** em **30/01/2026**, conforme consta também nos relatórios da execução da política de investimentos, em anexo, gerados pela consultoria em investimentos utilizada por este Fundo de Previdência.

Os relatórios analíticos são resumos consolidados dos fundos de investimentos, elaborados para facilitar o acompanhamento da carteira de investimentos pelo Gestor e pelo Comitê de Investimentos. As informações contidas nesse material são de caráter exclusivamente gerencial, **prevalecendo em quaisquer circunstâncias os extratos enviados pelas administradoras dos fundos, devidamente lançados nos balancetes e boletins da contabilidade do RPPS**.

- Quanto ao atingimento da meta atuarial no exercício (janeiro / 2026):

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2026

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	564.837.682,69	8.843.924,42	1.467.276,32	582.099.898,18	9.885.567,39	9.885.567,39	1,73%	1,73%	0,79%	0,79%	218,30%	1,62%

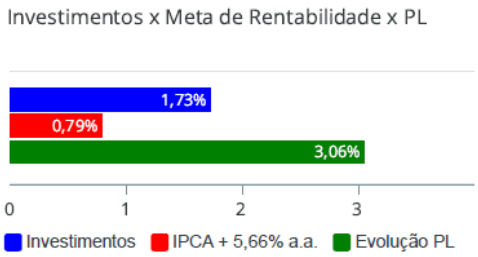

Segue, apenso, Relatório Econômico "nossa visão" (janeiro / 2026), trazido pela assessoria de investimentos Crédito e Mercado, quanto ao contexto nacional e internacional e perspectivas.

Já no que concerne ao Fundo JaguarPrev, a rentabilidade da carteira de investimentos fechou no positivo com 1,73% de retorno, em reais R$ 9.885.567,39, frente a uma meta atuarial mensal de 0,79%. No acumulado do ano, a rentabilidade foi de 1,73%, em reais R$ 9.885.567,39, frente a uma meta atuarial acumulada de 0,79%:

Resumo em 30/01/2026	
Saldo da Carteira	R$ 582.099.898,18
Rentabilidade Mês	1,73%
Meta Atuarial Mês	0,79%
Rentabilidade Acumulada 2026	1,73%
Meta Acumulada	0,79%
Resultado positivo acumulado	0,94 p.p.

- Evolução do Patrimônio (07/2012 a 01/2026)

- Aplicações

Dos valores repassados ao RPPS no mês, foram efetuadas as aplicações de acordo com a Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos – CI, de 22/01/2026, aliada à Ata Ordinária do Conselho de Administração – CA (de 28/01/2026).

Movimentações Financeiras de Janeiro / 2026			
Movimentação em	**CNPJ**	**Valores**	**Data**
Fundo BB Perfil FIC RF Ref. DI	13.077.418/0001-49	GRCP Ativos PMJ e SAAEJA + Repasse de Servidores Cedidos (o restante que permaneceu aplicado foi de R$ 8.315.929,81)	20 e 31/01/2026
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	23.215.008/0001-70	COMPREV – Competência 11/2025 (517.103,93+ 6.603,37+ 97,92+ 3.285,71+ 903,68+ 427,28= 528.421,89*)	09/01/2026
TOTAL			8.844.351,70 (-427,28) = **R$ 8.843.924,42**

*Obs.: subtraia-se o valor de R$ 427,28 que foi pago em 04/02/2026, portanto, será incluído na próxima prestação de contas

Movimentações após a aprovação da ata pelo Conselho de Administração				
Fundo	**CNPJ**	**Resolução 4963/2021**	**Valor**	**Data**
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	23.215.008/0001-70	Art. 7º, III, "a"	R$ 528.421,89 (permaneceu aplicado)*	09/01/2026
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	Art. 7º, III, "a"	R$ 8.315.929,81 (permaneceu aplicado)	20/01/2026
Total da Aplicação			R$ 8.844.351,70 (-427,28) = **R$ 8.843.924,42**	

*Obs.: subtraia-se o valor de R$ 427,28 que foi pago em 04/02/2026, portanto, será incluído na próxima prestação de contas

De acordo com a necessidade, os repasses são investidos no fundo BB Perfil Referenciado DI, lá permanecendo até que os investimentos previstos pelo Comitê para outras instituições sejam autorizados pelo Conselho de Administração, a diferença entre a aplicação do valor total dos repasses e os resgates para investimentos permanecem no fundo utilizado para o pagamento da Folha de Benefícios.

Conforme sugerido pelo Comitê de Investimentos (ata de 19/04/2024) e aprovado pelo Conselho Deliberativo, os valores oriundos da compensação previdenciária serão aplicados no Fundo Caixa Brasil Matriz FI Renda Fixa, a fim de efetuarmos controle específico desses valores.

Convém adiantar, porque oportuno, que, a partir de fevereiro/2026, os recursos provenientes do COMPREV foram aplicados no Fundo Caixa Brasil Títulos Públicos Resp Limitada FIF Renda Fixa LP, CNPJ 05.164.356/0001-84, art. 7º I CMN 5272/2025.

- Remanejamentos / Realocação

Não aplicável no mês em referência.

- Resgates

RESGATES – Folha de Pagamentos de Benefícios – Até 5º dia útil de Janeiro de 2026			
Fundo	**CNPJ**	**Valor**	**Data Resgate**

BB Prev. RF Perfil – Folha Pagamentos	13.077.418/0001-49	**- 1.370.487,35**	07/01/2026
BB Prev. RF Perfil – IRRF Folha		**- 96.389,94**	09/01/2026
BB Prev. RF Perfil – Retenção Judicial		**- 399,03**	09/01/2026
TOTAL DE RESGATE		**- 1.467.276,32**	

Necessário informar a existência da folha de rescisão, de R$ 96,64, pelo falecimento de aposentado, cujo valor está calculado para futuro e eventual pagamento aos herdeiros / sucessores.

- Cupom de juros

Não aplicável no mês em referência

- Segue anexados comprovantes com as aplicações também constantes nos extratos.

5. Valores em depósito na tesouraria, nos bancos, nas administradoras de carteira de investimentos, com atestado de sua correção.

Encaminhamos os extratos das instituições financeiras relativos ao mês de JANEIRO / 2026 (anexos), com a identificação das aplicações e seus rendimentos, bem como, os resgates do mês para o pagamento da folha de benefícios previdenciários e novos investimentos sugeridos pelo Comitê de Investimentos e aprovados pelo Conselho de Administração.

6. Número de processos, atendimentos, benefícios concedidos, em análise e cancelados, discriminados por espécie.

Relação de processos administrativos e atendimentos sobre benefícios previdenciários:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E REVISADOS DISCRIMINADOS POR ESPÉCIE NO MÊS

- BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

PROTOCOLO	INTERESSADO	TIPO	CARGO	DIB	VALOR	FORMA REAJUSTE
SEI 3524709.420.00016119/2025-77	VALÉRIA CRISTIANE DOS SANTOS	Idade e tempo	Assistente de Gestão Pública	05/01/2026	4.938,95	RGPS
SEI 3524709.420.00015220/2025-19	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	Idade e tempo	Agente de Apoio à Saúde	05/01/2026	4.255,99	RGPS
SEI 3524709.420.00013176/2025-02	MARCIA APARECIDA ALVES DA CUNHA LIMA	Idade e tempo	Assistente de Gestão Pública	19/01/2026	4.070,91	RGPS
SEI 3524709.420.00010798/2025-71	ANTONIO DE PAULO AMARO	Idade	Guarda Municipal	19/01/2026	7.629,71	RGPS

- BENEFÍCIOS REVISADOS / RETIFICADOS / RECALCULADOS / ANULADOS

PROTOCOLO	INTERESSADO	TIPO	CARGO	DATA RECÁLCULO	VALOR	FORMA REAJUSTE
019671/2021	RENATA DE CARRA	Idade e tempo - professor	PEB I	12/01/2026	5.654,99 em 30/11/2021	RGPS

Segue apensada planilha para acompanhamento das aposentadorias concedidas, incluindo-se as com integralidade / paridade.

7. Quantidade de perícias realizadas e seus desdobramentos

Em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c a Lei Complementar Municipal nº 353/2020, o RPPS não mais realiza perícias para a concessão de auxílio-doença, o que passou a ser de responsabilidade do Município.

O DESMET / Prefeitura, atualmente responsável pelas perícias, ficou de enviar mensalmente informações sobre os servidores afastados em auxílio-doença para acompanhamento deste Fundo de Previdência, conforme preceitua a LC 209/2012, o que não ocorreu desde a primeira solicitação, sob a alegação de que o DESMT não tem condições de fornecer tais informações.

Relatórios dessa natureza serão elaborados por ocasião da concessão de aposentadorias por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez), quando da contratação da Junta Médica. Viabilizou-se, por meio do DESMT, a contratação da Junta Médica, através do Consórcio CISMETRO, cujos serviços de análise de casos estão em andamento, inclusive recebemos encaminhamentos, sugerindo a aposentadoria por invalidez, e foi editada a Portaria 276, de 11/03/2024, que designa médicos para compor Junta Médica a fim de atender demanda do DESMT e do JAGUARPREV. Estão em análise, atualmente, 04 processos de aposentadoria por invalidez encaminhados pela Junta Médica.

Assim, nos termos do art. 464, incisos VIII e IX, a Diretoria de Previdência manterá o acompanhamento das perícias para efetivação de Benefício por Incapacidade Permanente e os benefícios concedidos de Aposentadoria e Pensão, contudo depende exclusivamente de informações do DESMT e/ou do Departamento de Recursos Humanos, sendo que o DRH informou na relação dos afastados (competência 12/2025) que se encontram nessa situação 109 servidores.

8. Número de processos analisados e respectivos pagamentos ocorridos a título de compensação previdenciária.

Posição do COMPREV no mês de JANEIRO / 2026:

Por impossibilidade sistêmica no BG COMPREV, só nos foi possível emitir relatório de valores gerais, conforme anexo. Já estamos em contato com os responsáveis no Ministério da Previdência para regularização. Caso restabeleça antes da reunião mensal ordinária do CF, encaminharemos os relatórios via SEI.

RECEBIMENTOS NO MÊS – R$

* O valor recebido no mês foi de R$ 528.421,89 (-427,28 = 527.994,61), sendo R$ 6.603,37 proveniente da SPPREV (Estado de SP), R$ 97,92 proveniente do IPREM SP Capital, R$ 517.103,93 proveniente do RGPS, R$ 3.285,71 proveniente de Campinas – CAMPREV, R$ 903,68 proveniente de Peruíbe-SP, e R$ 427,28 proveniente de Holambra-SP (que não foi pago).

TOTAL RECEBIDO NO MÊS: R$ 528.421,89 – 427,28 = 527.994,61

PAGAMENTOS NO MÊS – R$

Não houve pagamento de COMPREV pelo Fundo Jaguariúna Previdência no mês em referência.

9. Número total de atendimentos prestados aos segurados e dependentes no mês.

Em DEZEMBRO/2025, a Diretora de Previdência efetuou os atendimentos abaixo. Além disso, há registro de mais de 590 atendimentos via WhatsApp, sendo que muitas conversas se perderam por instabilidades sistêmicas.

Posição de atendimentos da Diretoria de Previdência:

TIPO DE SOLICITAÇÃO	QUANTIDADE
Solicitação para emissão de CTC	09
Mandado Judicial	-
Revisão de benefício (Recálculo – TCE)	00
Revisão de benefício solicitado por servidor	00
Recálculo de benefício *ex officio*	00
Processo em análise – Aposentadoria	24
Processo em análise – pensão por morte	01
Abono de Permanência	03
Atendimento por telefone	05
Atendimento presencial	43
Atendimento on-line (e-mail)	03
TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO MÊS	51

10. Outros assuntos.

Relação de protocolos / pedidos de interesse deste RPPS para acompanhamento:

Protocolo	Assunto	Endereçado	Consulta sistema GRP Sonner e/ou SEI em 13/02/2026	Resolução
Protocolo 010691/2021 - OFÍCIO JAGUARPREV N° 059/2021 e OFÍCIO JAGUARPREV 042/2022.	Diferenças nos relatórios do DRH usados para elaboração da GRCP	SEGOV	EPA	Diretoria Executiva elaborará levantamento de informações para apresentar aos Conselhos do JaguarPrev para deliberação, o que não foi possível no período devido ao alto fluxo no período de recadastramento, finalização e abertura de exercício
Protocolo PMJ 014303/2022	Consulta acerca do entendimento do TCESP sobre a concessão de aposentadoria integral (ilegal)	Controle Interno	DRH	-
Ofício 055/2022 – reiterado pelo 069/2022 – Protocolo PMJ 018385/2022	Pedido de ajuizamento ADECON – Arts. 552 e 553 LC 209/2012 (aposentadoria integral)	SENEJ	SENEJ	-
Ofício 056/2022 – reiterado pelo 070/2022 Protocolo PMJ 018386/2022	Consulta – Adicional Risco de Morte – Integra ou não o salário de benefício ou pensão por morte	SENEJ	JaguarPrev-Dir. Previdência	13/05/2024: Enviado cópia do parecer da SENEJ (datado de 20/06/2023) ao TCESP. Enviado cópia ao CF em 17/07/2024
Ofício JaguarPrev 013/2024 – Protocolo PMJ 001898/2024	Divergência apontada pelo Conselho Fiscal em base previdenciária da referência novembro / 2023	SEGOV	DRH	Cópia fls. 001 a 027-v já enviadas ao CF anteriormente

Apresentamos apensada a ata de reunião ordinária do CA (de 28/01/2026).

Ficamos à disposição do Conselho Fiscal para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

É o relatório consolidado da Diretoria Executiva do Jaguariúna Previdência.

Jaguariúna, aos 14 de fevereiro de 2026.

FABIANO AUGUSTO RODRIGUES URBANO

Assinado de forma digital por FABIANO AUGUSTO RODRIGUES URBANO
Dados: 2026.02.16 16:38:52 -03'00'

Dr. Fabiano Augusto Rodrigues Urbano
Diretor Presidente – Fundo JaguarPrev

Ciência do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Atividades da Diretoria Executiva, em reunião ordinária datada de _____, às _____ horas. Após avaliação, favor encaminhar este documento original ao Diretor Presidente para arquivo.

José Luiz Carpi **Maria Cleusa da Silva Peresan** **Carlos Alberto Geribola**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Jaguariúna Previdência

DESPACHO

Nº do Processo: 3524709.420.00003649/2026-36

Interessado: FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA

Assunto: RELATORIO MENSAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DO JAGUARPREV AO CONSELHO FISCAL COMPETENCIA 01 2026

Ao Conselho Fiscal:

Com nossas escusas, solicitamos a devida vênia para retificar a parte dos resgates para folha de benefícios (páginas 4 e 5 de 8 do Relatório - SEI 0902877), devendo constar as informações abaixo:

- Resgates

RESGATES – Folha de Pagamentos de Benefícios – Até 5º dia útil de Janeiro de 2026			
Fundo	**CNPJ**	**Valor**	**Data Resgate**
BB Prev. RF Perfil – Folha Pagamentos	13.077.418/0001-49	**- 1.370.487,35**	07/01/2026
BB Prev. RF Perfil – IRRF Folha		**- 96.404,92**	09/01/2026
BB Prev. RF Perfil – Retenção Judicial		**- 384,05**	09/01/2026
TOTAL DE RESGATE		**- 1.467.276,32**	

Necessário informar a existência da folha de rescisão, de R$ 96,64, pelo falecimento de aposentado, cujo valor está calculado para futuro e eventual pagamento aos herdeiros / sucessores.

Convém mencionar, que, na folha 12/2025, foi enviado ao Banco Santander o valor de R$ 2.790,23, do mesmo servidor falecido que gerou a rescisão, cujo valor retornou ao caixa do Fundo pelo falecimento ter ocorrido no início de janeiro/2026.

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]

Documento assinado eletronicamente por **Ana Vanessa da Silva**, **Assistente de Gestão Pública**, em 19/02/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0910943** e o código CRC **0AFAD5AA**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00003649/2026-36 SEI nº 0910943

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Jaguariúna Previdência

DESPACHO - ADENDO AO RELATÓRIO DA DIRETORIA EXECUTIVA 01/2026

Nº do Processo: 3524709.420.00003649/2026-36

Interessado: FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA

Assunto: RELATORIO MENSAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DO JAGUARPREV AO CONSELHO FISCAL COMPETENCIA 01 2026

Ao Conselho Fiscal:

Conforme esclarecimento prestado pelo DRH da Prefeitura, no que concerne à folha dos servidores ativos, especificamente sobre o Sr. André Luiz Buzo, informamos que, na GRCP competência 12/2025, não está computado na base previdenciária o valor de R$ 1.151,27 (folha de férias) e também não foi repassado ao JaguarPrev o valor da respectiva previdência relativa ao servidor (14% R$ 161,17). Entretanto, o DRH salientou que foi procedido ao cálculo do valor alusivo à alíquota Patronal (16 e 11%), que fizeram parte da GRCP 12/2025.

Na competência 01/2026 será adicionado o valor de R$ 161,17 referente à contribuição do servidor sobre essa base de previdência.

Sendo assim, analisando os esclarecimentos do DRH da Prefeitura, a base de R$ 1.151,27 não fez parte da base da previdência da GRCP 12/2025.

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]

Documento assinado eletronicamente por **Ana Vanessa da Silva**, **Assistente de Gestão Pública**, em 20/02/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0915972** e o código CRC **2062C2E2**.